



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

3 – Retificação da deliberação referente ao regulamento do Provedor do Município;

(Alínea g) do nº1 do artº25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, a retificação da deliberação referente ao regulamento do provedor do Município.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 30 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

5 – Junta de Freguesia de Murça - Apoio Financeiro;

(Alínea j) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Murça.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 30 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

6 - Acompanhamento das crianças dos jardins-de-infância – Transferência financeira para as Juntas de freguesia de Jou, Candedo e união de freguesias de Carva/Vilares.

(Alínea j) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- Deliberação:” **Aprovado, por unanimidade, a transferência financeira para as Juntas de freguesia de Jou, Candedo e união de freguesias de Carva/Vilares - Acompanhamento das crianças dos jardins-de-infância.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 30 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

7 - Participação variável no IRS para 2016.

(Alínea c) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:" Aprovado, por unanimidade, a participação variável no IRS para 2016.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 30 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

8 - Proposta da atribuição da taxa sobre o Imposto Municipal de Imóveis e suas isenções
(Alínea d), do nº1, do art.º25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, a proposta da atribuição da taxa sobre o Imposto Municipal de Imóveis e suas isenções.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 30 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

10 – Contrato de prestação de serviços de gestão dos resíduos sólidos urbanos e higiene urbana dos Concelhos do Vale do Douro – Norte – Lotes 1 – Cessão da posição contratual da AMVDN para os Municípios – Assunção de compromissos plurianuais nos termos da Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro.-----

(Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro)

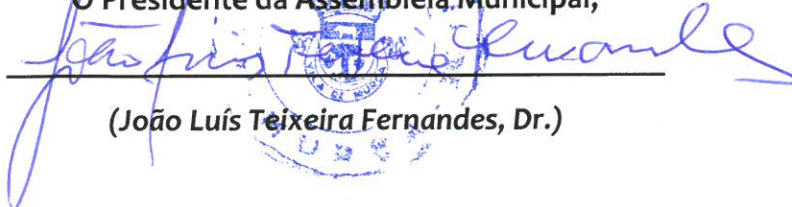
----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, o contrato de prestação de serviços de gestão dos resíduos sólidos urbanos e higiene urbana dos Concelhos do Vale do Douro – Norte – Lotes 1 – Cessão da posição contratual da AMVDN para os Municípios – Assunção de compromissos plurianuais nos termos da Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 30 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)